



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES

Anúncio do Concurso

Concurso Público 58A000141/CP/Nº0085/FG/2022

Aquisição de Mobiliário de Copa e Escritório para ANARME, IP e Delegações Regionais (centro – Sofala e norte - Nampula)

1. O Ministério da Saúde convida as pessoas colectivas ou singulares, nacionais ou estrangeiras, interessadas que reúnam os requisitos de elegibilidade a apresentarem propostas fechadas para fornecimento de Mobiliário de Copa e Escritório para nível Central da ANARME, IP, e delegações regionais (Centro província de Sofala e Norte província de Nampula) por lotes:
 - Lote 1 – Mobiliário de Copa e Escritório para ANARME, IP
 - Lote 2 – Mobiliário de Copa e Escritório para Delegação Regional Centro – Sofala
 - Lote 3 – Mobiliário de Copa e Escritório para Delegação Regional Norte – Nampula
2. Os concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os Documentos do Concurso ou levantá-los no endereço indicado no número 5 deste anúncio pela importância não reembolsável de **500,00 MT (Quinhentos meticais)**. O pagamento, em caso de levantamento, deverá ser em depósito directo no BCI (conta: MISAU-DAG-JUROS E CADERNOS DE ENCARGOS Nº 10.22.9427.10.001).
3. O período de validade das propostas deverá ser de 120 dias.
4. As propostas deverão ser entregues no endereço abaixo até **11horas do dia 16/01/2023** e serão abertas em sessão pública no mesmo endereço às **11horas e 15 minutos** do mesmo dia na presença dos Concorrentes que desejarem comparecer.

Ministério da Saúde

Departamento de Aquisições (DA)

Av. Eduardo Mondlane Nº 1008, Rés do Chão

E-mail: :procurementugfg@gmail.com

Cel.: +258 84 3894 650

Maputo - Moçambique Tel: +258 840936000, +258 21 306620/1, Faxes + 258 21 306618; e + 258 21 326533

5. O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitadas de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 5/2016, de 8 de Março.
6. Os concorrentes são obrigados a colocar nas propostas, um endereço electrónico (email) válido para efeitos de comunicação com o MISAU.

**Autoridade Competente
(Ilegível)**